R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de incluir o município de Garça para ser contemplado com o Programa Minha Casa Minha Vida.*

Considerando que recente iniciativa do programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), abriu uma nova seleção visando atender famílias de baixa renda em municípios com até 50 mil habitantes.

Conforme orientação dos técnicos do Ministério das Cidades, as propostas poderão ser direcionadas tanto para a produção quanto para a aquisição de unidades habitacionais em áreas devidamente providas de infraestrutura básica, tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica e drenagem, com os riscos ambientais devidamente controlados ou mitigados.

As moradias propostas devem possuir uma área mínima de 40 metros quadrados, incluindo varanda, sala, dois quartos, cozinha, área de serviço e banheiro. Além das opções de casa térrea, é permitida a construção ou aquisição de unidades sobrepostas ou sobrados, as quais podem ser implantadas em lotes com recuos laterais ou geminadas. Ressalta-se que não será permitida a construção de habitações multifamiliares ou edificações com mais de dois pavimentos.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de incluir o município de Garça para ser contemplado com o Programa Minha Casa Minha Vida.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES
Vereador – PSD

Assinado de forma digital por RODRIGO GUTIERRES:27556622800
Dados: 2024.04.10 16:10:53 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*